



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: (85) 2222-0866 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

## **1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023/PROINTER**

**CREDENCIAMENTO PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (ART. 30, INCISO VI DA LEI 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014)**

O Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais substituto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 207 da CRFB/88, fundamentado no art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nos termos do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, torna público, por meio do presente documento, o 1º Termo Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da Lei 13.019/2014.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos itens 2.1., 3.2.1., 3.2.2. e 5.1. do Edital nº 05/2023/PROINTER.

### **2. DAS ALTERAÇÕES**

2.1. O item 2.1. do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1. As instituições interessadas, atendidos os requisitos legais, deverão apresentar requerimento de credenciamento acompanhado de toda a documentação elencada no item 3.2.1. do presente instrumento convocatório, exclusivamente através do link <https://forms.gle/3jKTx1ZkRGhWsnus8>, em formato PDF, nomeado com as letras conforme elencado no item 3.2.1., a partir da data de sua publicação e até que venha a ser revogado (Edital de Fluxo Contínuo)."

2.2. O item 3.2.1. do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.2.1. Objetiva credenciar as entidades de natureza privada, sem fins econômicos/lucrativos. O credenciamento da entidade será feito mediante **requerimento** encaminhado ao titular da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais, exclusivamente através do link <https://forms.gle/3jKTx1ZkRGhWsnus8>, em formato PDF, em conformidade com o Anexo I deste edital, bem como todos os documentos necessários para formalizar o credenciamento, sendo eles:

[...]

g) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<https://servicos.receita.federal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj>);

[...]"

2.3. O item 3.2.2. do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.2.2. O requerimento e a declaração da alínea "n" deverão ser assinados pelo representante legal da OSC utilizando certificado digital padrão ICP-Brasil, plataformas de assinatura eletrônica que atendam aos requisitos do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) ou através da plataforma Gov.br (<https://assinador.iti.br/>), desde que seja possível a verificação e validação da autenticidade da assinatura digital. Alternativamente o documento poderá ser impresso, assinado e

digitalizado integralmente, **serão desconsiderados os documentos com evidências de assinaturas recortadas e coladas.**"

2.4. O item 5.1. do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.1. O credenciamento de que trata este Edital terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, sendo permitida, a qualquer tempo, a apresentação de nova solicitação de credenciamento por igual período, nos termos deste Edital."

### 3. **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

3.1. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital.

Redenção, na data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

**SABI YARI MOÏSE BANDIRI**

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **SABI YARI MOÏSE BANDIRI, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 29/01/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1365297** e o código CRC **11759DFD**.